

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2012**

**(Do Sr. Nazareno Fonteles)**

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional em nosso país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional em nosso país, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, produzindo relatório para que esta Comissão e a Câmara dos Deputados contribuam mais ainda para a proteção, a promoção e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável em nosso Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos anos o Brasil colocou a segurança alimentar e nutricional na agenda das políticas públicas e, ao fazê-lo, reafirmou o direito não só dos brasileiros, mas de todos os sete bilhões de habitantes do planeta à alimentação adequada e saudável, alçando o tema e o País à agenda global. Hoje somos referência em muitas dessas políticas para outros países.

O poder Executivo com o apoio do nosso Parlamento, nos últimos nove anos, aprovou várias Leis relacionadas com as políticas de SAN. Destacamos aqui algumas: A Lei 11.346 de 2006, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional ou LOSAN que criou o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); a Lei 11.947 de 2009, a Lei da Alimentação

Escolar; e a Emenda Constitucional 64 de 2010 que incorporou a Alimentação como Direito Social no art. 6º da CF. Mas também de muita relevância foram as leis que criaram o Bolsa Família e o PAA, em 2004 e 2003, respectivamente. Precisamos fazer uma avaliação sistematizada dessas políticas para contribuirmos no enfrentamento dos novos desafios a serem enfrentados com aperfeiçoamentos legislativos e orçamentários.

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a Comissão de Seguridade Social e Família não apenas apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame, mas também exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais no âmbito dos respectivos campos temáticos, onde está incluída a alimentação e a nutrição.

Portanto, diante da importância do tema da promoção do direito humano a uma alimentação adequada e saudável, que guiou a IV Conferência Nacional de SAN em Salvador, em 2011, e na perspectiva de reforçar o papel do poder público através do Congresso Nacional no aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma integrada às demais políticas de Seguridade Social e Família, tais como previdência, saúde e assistência , solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                   março de 2012.

Deputado NAZARENO FONTELES